



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE QUINTÃS - AVEIRO**

CONSIDERANDO (QUE):

- 1) Que em 15 de julho de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social e Cultural Nossa Senhora da Graça de Quintãs - Aveiro um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com obras de reabilitação/conservação do edifício (pintura, remodelação dos WC's e piso bem como a colocação de blackout) e aquisição de mobiliário, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento e desenvolvimento das suas atividades, destinadas a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e a permitir otimizar as respostas sociais que coloca à disposição da comunidade.
- 2) Que a referida comparticipação ao investimento foi realizada com obras de reabilitação/conservação do edifício (pintura, remodelação dos WC's e piso bem como a colocação de blackout) e aquisição de mobiliário, no valor de 1.800,00 €;
- 3) Que por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 21 de novembro de 2024, o Centro Social e Cultural Nossa Senhora da Graça de Quintãs - Aveiro solicitou a prorrogação do prazo para a execução física da referida verba até 31.JAN.2025;
- 4) A justificação do solicitado prende-se com o ato eleitoral para a direção da associação e a delonga nos procedimentos inerentes á substituição dos seus membros;

- 5) Que é vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 9 de dezembro de 2024, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE QUINTÃS - AVEIRO, designado abreviadamente por ACSC - Quintãs ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva n.º 509807445, com sede na Rua Direita, n.º 131, Quintãs, 3810 – 839 Oliveirinha, neste ato representada por Décio Manuel Vidal Marques e Maria Alcina Teixeira Cerqueira, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção, respetivamente, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única

(Comparticipação Financeira)

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 15 de julho de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com obras de reabilitação/conservação do edifício bem como a colocação de blackout) e aquisição de mobiliário, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição é alterado para 31 de janeiro de 2025.
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de janeiro de 2025.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 11 de dezembro de 2024

Pelo Primeiro Outorgante,



(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Décio Manuel Vidal Marques)



(Maria Alcina Teixeira Cerqueira)

